



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
GABINETE VEREADOR PROFESSOR ALEX BULHÕES

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
2009/1002
Data: 12/21/2021
Ass.: [Signature]

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos e demais membros, o vereador que a esta subscreve, vem, mui respeitosamente, na forma legal e regimental em vigor apresentar o seguinte:

EMENDA 52 AO PROJETO DE LEI 345/2021

Art. 1º Fica garantido o valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) no orçamento para o exercício de 2022 para repasse ao Conselho de Escola da EMEF Belvedere, localizado na Rua Ecoporanga, s/n, Belvedere – Serra/ES, inscrita no CNPJ número 03.376.264/0001-32, para fins de custeio.

Vereador	Emenda	Beneficiado				
		Valor	U.O	Classificação Funcional Proj./Ativ.	Natureza Despesa	Recurso
Prof. Alex Bulhões	Repasse para fins de custeio ao Conselho de Escola EMEF Belvedere. Belvedere. Serra/ES	R\$30.000,00	11.01	12.361.0004.2.020	3.3.90.39	1.111.0000.0000
TOTAL		R\$30.000,00				

Art. 2º Esta emenda entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala da Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 13 de dezembro de 2021.

[Signature]
Alexisandro Pessimilio Bulhões
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Alexisandro Pessimilio Bulhões
Vereador Prof. Alex Bulhões

VEREADOR
PROFESSOR
Alex Bulhões
Você bem representado!

Rua Major Pissarra, nº 245, Centro – Serra – ES – CEP: 29.176-020

Telefone: (27)3251-8300

Autenticar documento em <http://www.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 380030003900390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
GABINETE VEREADOR PROFESSOR ALEX BULHÕES

Justificativa

A presente emenda destinada ao Conselho de Escola da EMEF Belvedere em Belvedere, se justifica na importância de garantir recursos para o bom funcionamento da unidade de ensino e sanar diversas demandas do dia a dia da escola, cuja gestão de excelência de sua diretoria tem se destacado positivamente junto à comunidade, mesmo diante de tantos desafios e necessidades agravadas ao longo do período pandêmico. Sendo assim, os recursos aqui solicitados serão de grande relevância tanto para a comunidade escolar como para a população atendida pela unidade de ensino.


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Alexandro Pessimilio Bulhões
Vereador Prof. Alex Bulhões

VEREADOR
PROFESSOR
ALEX BULHÕES

Você bem representado!

Rua Major Pissarra, nº 245, Centro – Serra – ES – CEP: 29.176-020

Telefone: (27)3251-8300

Autenticar documento em <http://www.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 380030003900390030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.376.264/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/09/1999	
NOME EMPRESARIAL CONSELHO DE ESCOLA DA EMEF BELVEDERE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais	PORTE DEMAIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R ECOPORANGA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****	
CEP 29.176-369	BAIRRO/DISTRITO BELVEDERE	MUNICÍPIO SERRA	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/12/2021** às **18:00:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Alexisandro Pessimio Bulhões
Vereador Prof. Alex Bulhões



Autenticar documento em <http://www.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 380030003900390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

